



# CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Determino a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2022, referente à locação do **imóvel situado na Rua Dr. Arthur Jorge, nº 48, Centro (Jardim Aclimação), em Campo Grande/MS**. A contratação visa atender às necessidades do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, conforme especificado no Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 06/2024, cujo objeto é a "Locação de imóvel não residencial urbano para instalação da Unidade Administrativa do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/CRESS-MS". O valor mensal da locação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024

Carmen Ferreira Barbosa  
Conselheira Presidente  
CRESS 21ª Região/MS

